

Diretoria de Mulheres, Relações Étnico- Raciais e Diversidades

**Professora Ana Elisa Liberato Bechara
Prislaine Krodi dos Santos**

Diretoria de Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades

Diretora

Prof^a. Dr^a. Ana Elisa Liberato Bechara

Equipe

Elaine Castilho dos Santos

Prislaine Krodi dos Santos

Endereço

Rua da Praça do Relógio, 109

Bloco K – 3º andar – Sala 312

CEP: 05508-050

Cidade Universitária

São Paulo – SP | Brazil

Contato

Telefone: +55 11 2648-1371

Website: www.prip.usp.br

E-mail: mrd.prip@usp.br

USP Mulheres



Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

2016

Nas universidades brasileiras, as estruturas institucionais destinadas a abordar as questões de gênero e promoção da igualdade de gênero ainda são raras
A Universidade de São Paulo foi pioneira na criação do Escritório USP Mulheres, em 2016.

2022

A USP pode identificar desigualdades de gênero horizontais, verticais e interseccionais e avançar em medidas que podem produzir impactos estruturais sobre a violência e a discriminação de gênero
Essa trajetória incluiu o compromisso dos dirigentes, a visibilidade das desigualdades e novas parcerias para iniciativas baseadas em dados

Diretrizes

- Coleta de dados e definição de novas métricas
- Proposição de políticas e parcerias para enfrentar as desigualdades
- Mudanças culturais, novos valores e práticas
- Participação e formação de redes internacionais e nacionais de universidades
- Elaboração de um Plano de Equidade de Gênero
- Elaboração de um Protocolo USP de resposta à violência de gênero

Portaria GR N°7653/2020 de 15 de dezembro de 2020 (Alterada pela Portaria GR 7710/2022)

<https://prip.usp.br/protocolo-de-atendimento-para-casos-de-violencia-de-genero/>

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

da Superintendência de Assistência Social
da Universidade de São Paulo para casos de

VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES



A construção desse protocolo foi uma iniciativa da SAS em conjunto com o Escritório USP Mulheres e faz parte de um grupo de ações acerca do enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres que envolvem a revisão contínua do documento e a capacitação permanente das assistentes sociais e de outros funcionários da SAS



Universidade de São Paulo

Reitor

Vahan Agopyan

Vice-reitor

Antonio Carlos Hernandez

Pró-reitor de Graduação

Edmund Chada Baracat

Pró-reitor de Pós-Graduação

Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Pró-reitor de Pesquisa

Sylvio Roberto Accioly Canuto

Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado

Superintendência de Assistência Social

Superintendente:

Gerson Yukio Tomanari

USP Mulheres

Coordenadora:

Maria Arminda do Nascimento Arruda



PROTOCOLO

Protocolo unificado de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento que visa sistematizar o atendimento realizado pelas assistentes sociais para mulheres em situação de violência de gênero na USP

Documento de caráter técnico, contendo os princípios das ações e os procedimentos padrão de atendimento

Produzido a partir de referenciais teóricos e técnicos, discussões sistemáticas entre as equipes, contribuições das assistentes sociais de outros campi da USP e colaboração de profissionais, professoras e pesquisadoras da área de violência contra as mulheres

CONTEÚDO

Definições de violência de gênero contra as mulheres

Marcos nacionais e internacionais de defesa dos direitos das mulheres

Dados sobre violência de gênero nas Universidades

Protocolo propriamente dito: atendimento em 4 fases



VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES

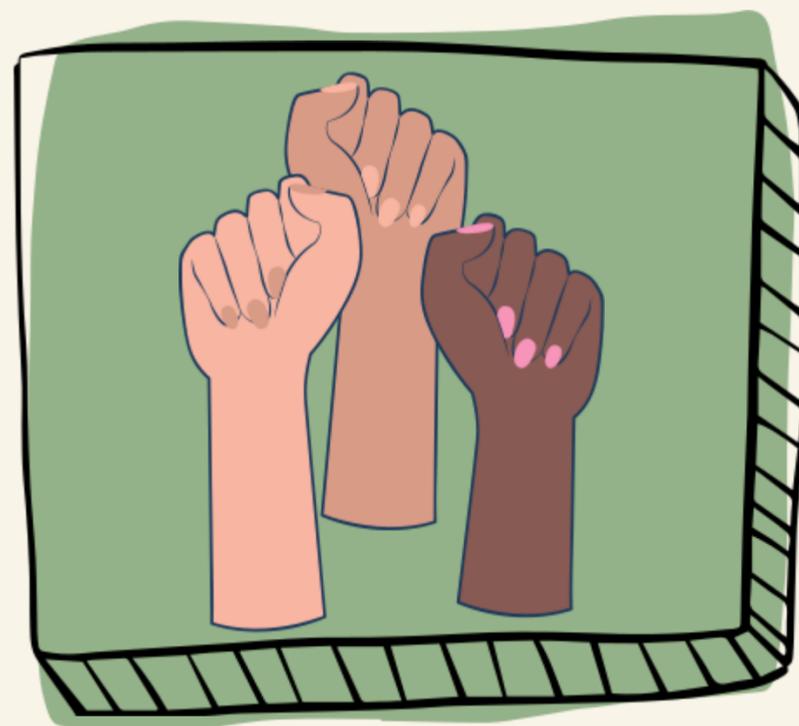
A adoção do termo Violência de Gênero contra as mulheres está baseada na Recomendação Geral N. 35 Sobre Violência De Gênero Contra As Mulheres Do Comitê Para Eliminação De Todas As Formas De Discriminação Contra A Mulher (CEDAW)

“O conceito de ‘violência contra as mulheres’, como definido na Recomendação Geral n. 19 e em outros instrumentos e documentos internacionais, enfatiza o fato de que tal violência é baseada no gênero.

Adequadamente, na presente recomendação, a expressão ‘violência de gênero contra as mulheres’ é usada como um termo mais preciso, que torna explícitas as causas que se baseiam no gênero e os impactos da violência. Essa expressão fortalece a compreensão dessa violência como um problema social e não individual, requerendo respostas abrangentes, para além de eventos específicos, agressores individuais e vítimas/sobreviventes.”



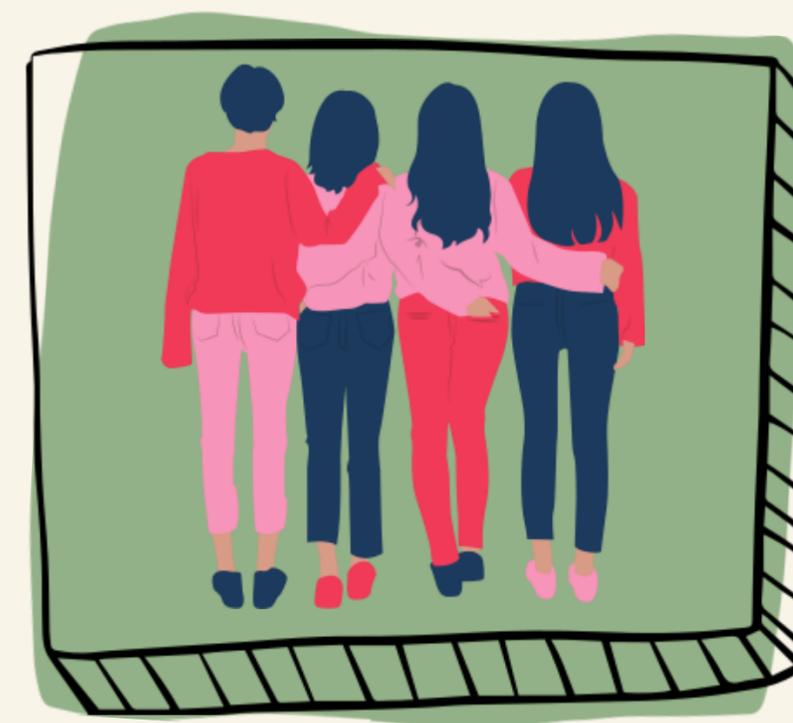
Tipos de violência



Definidas pela Lei Maria da Penha:
**Física, sexual, moral, patrimonial
e psicológica**

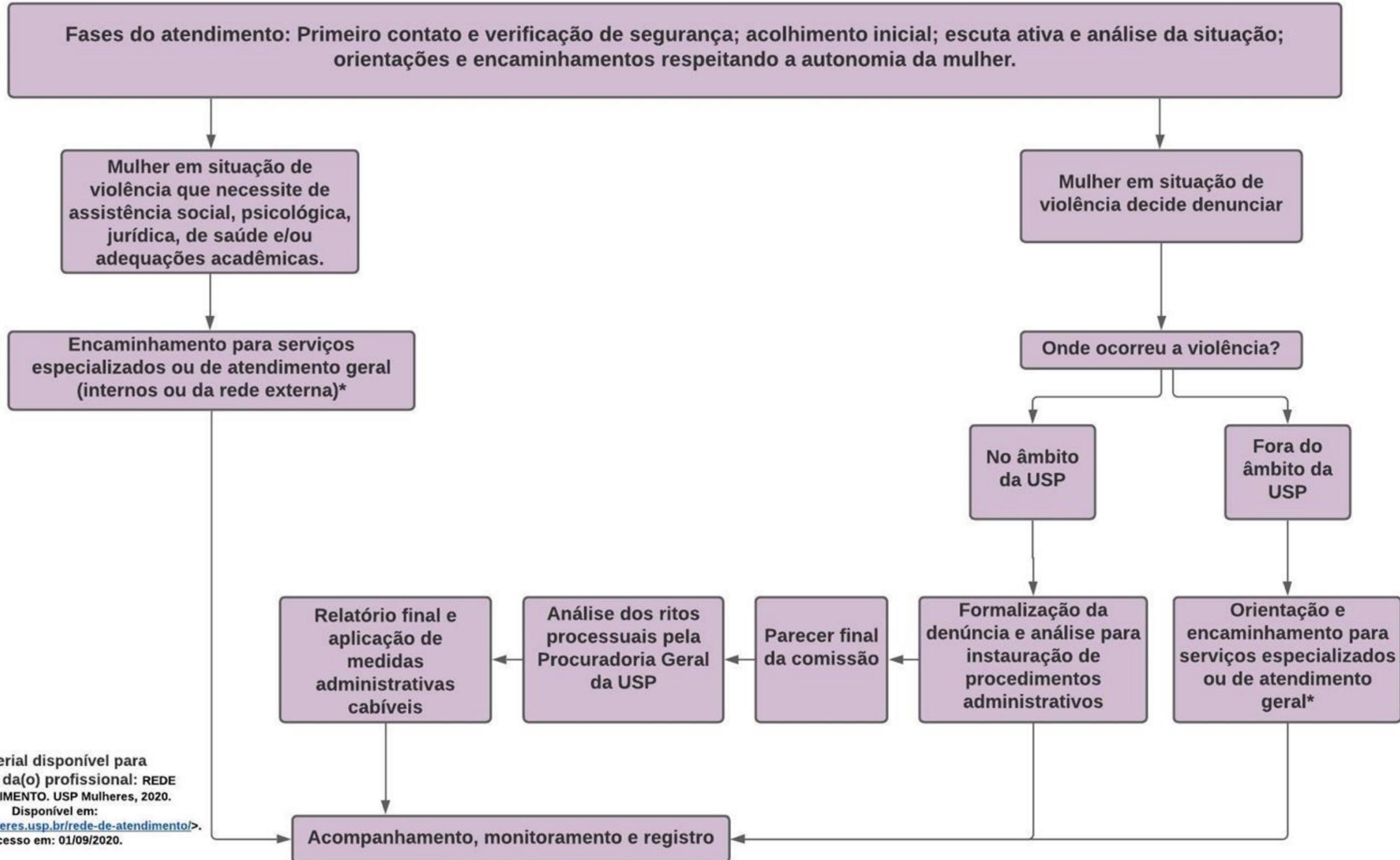


Violências podem ocorrer em
meios virtuais (redes sociais,
reuniões e eventos online)



Perspectiva de gênero inclui todas
as mulheres: com ou sem
deficiências, de qualquer idade,
classe social, raça, etnia,
orientação e identidade de gênero

Fluxograma de atendimento para casos de violência de gênero contra as mulheres



*Material disponível para consulta da(o) profissional: REDE DE ATENDIMENTO. USP Mulheres, 2020. Disponível em: <http://uspmulheres.usp.br/rede-de-atendimento/>. Acesso em: 01/09/2020.

Protocolo: Fases do atendimento

FASE 01

FASE 02

FASE 03

FASE 04

**Primeiro contato,
identificação da demanda
e verificação da situação
de segurança**

**Acolhimento que
demonstre empatia, sigilo
e privacidade; escuta
ativa e respeitosa que
possibilita a análise da
situação e os impactos da
violência**

**Elaboração de um plano
individual com
orientações e
encaminhamentos de
acordo com a demanda
específica da atendida,
respeitando sua vontade,
seus limites e prioridades
na demonstração dos
serviços de saúde,
psicossociais, de
reparação e restituição de
direitos**

**Finalização do
atendimento: registros e
consulta à usuária sobre
consentimento para
acompanhamento nos
encaminhamentos
internos e externos à USP**





Primeiro contato

Identificação de demanda e
situação de segurança

Encaminhamento para
atendimento no Serviço Social

A mulher em situação de violência deve ser acolhida com discrição, respeito e proteção à sua integridade e à sua dignidade desde o primeiro contato.

Esse profissional verifica a demanda apresentada pela usuária e sua situação de segurança, acionando a Guarda Universitária ou a Polícia Militar se houver risco imediato ou urgência. Em casos de violência sexual recente (ocorrida em menos de 72h), o encaminhamento para os serviços de saúde deve ser realizado imediatamente.

Após a identificação da demanda inicial e da situação de segurança, o profissional que fez o contato inicial com a usuária orienta em relação ao atendimento pela equipe do Serviço Social.

2



Acolhimento

Atendimento realizado pelas assistentes sociais em um ambiente acolhedor que ofereça cuidado, sigilo, privacidade, respeito e empatia, proporcionando à pessoa atendida maior segurança no estabelecimento de um vínculo de confiança.

Escuta Ativa

Técnica de escuta que demonstra interesse, compreensão, valoriza o relato da mulher em situação de violência e é ausente de uma postura julgadora ou de perguntas excessivas. Reconhecimento dos fatores estruturais, circunstanciais e das situações de vulnerabilidades reveladas pelos marcadores sociais de gênero, classe, raça, idade, impedimento ou deficiência, religião e etnia.

Análise da situação

Identificação junto à usuária da situação de violência e dos impactos em sua saúde, suas relações sociais e vida acadêmica; reconhecimento de sua rede de apoio e valorização de sua autonomia e dignidade na construção conjunta de um plano de atendimento específico para suas demandas.

3

Orientações

Delineamento de possíveis encaminhamentos (internos e/ou externos à USP), em decisão compartilhada com a mulher atendida, considerando os tipos de violência vividos, reconhecendo seus limites e prioridades e os recursos que podem auxiliá-la na proteção de seus direitos. Realização de orientações específicas em relação à exposição de informações sobre o agressor, formalização de denúncias na Universidade e solicitação de adequações acadêmicas.

Encaminhamentos

Apresentação dos serviços disponíveis de saúde, psicossociais, de reparação e restituição de direitos, fornecendo orientações de acesso e facilitando o contato, quando possível. O "**Mapeamento de Serviços de atendimento às mulheres em situação de violência**" (2020), oferece informações sobre serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência, serviços de atendimento geral, de orientação e de segurança.





Conclusão do atendimento

Incentivo à mulher para seguir com os encaminhamentos e reforçar que ela não está sozinha. Consulta sobre a possibilidade de comunicação periódica com ela, com a rede de atendimento e sua rede de apoio para o acompanhamento integral do caso. Oferta de novo acolhimento e reavaliação dos encaminhamentos realizados, sempre que necessário.

Registros e documentação

Os atendimentos serão documentados para que os dados quantitativos e qualitativos sejam sistematizados, permitindo o acompanhamento adequado do caso e gerando periodicamente estatísticas e relatórios sobre violência contra as mulheres na Universidade. Os registros devem ser realizados de modo cuidadoso e observando a segurança das informações e dos meios utilizados para registrá-las.





Campanhas durante a covid-19

USP MULHERES | ONU MULHERES | HeForShe



#ELESPORELAEMCASA

A USP UNIDA PELA IGUALDADE DE GÊNERO

NA UNIVERSIDADE | EM CASA
NA SALA DE AULA | NA SALA DE ESTAR
NO LABORATÓRIO | NA COZINHA

Para reduzir as desigualdades de gênero e a sobrecarga das mulheres durante (e após) a pandemia da covid-19, **homens devem compartilhar as tarefas** de trabalho doméstico e de cuidado com crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência.

USP MULHERES | ONU MULHERES | HeForShe



#ELESPORELAEMCASA

A USP 'METE A COLHER' NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Você, colega ou vizinho, fique atento aos sinais de violência de pessoas próximas e **não hesite em oferecer ajuda ou denunciar.**

Você, vítima de violência doméstica, peça ajuda de forma segura. Combine com pessoas de sua confiança sinais para comunicar o que está acontecendo.
Lembre-se: você não está sozinha!

Para orientação ou denúncia de violência contra a mulher, **ligue 180**
Em caso de emergência, **ligue 190**

USP MULHERES | SAS USP

Camila, aos finais de semana, se reunia com seus amigos do bloco vizinho. Ao passar pelo corredor, um rapaz sempre gritava: **“Psiu, morena!”** Incomodada, ela pedia mais respeito, ao que ele respondia: **“Não tenho culpa se você é uma morena tão quente”**

Frustrada, Camila deixou de frequentar a casa de seus amigos.



Camila talvez não saiba, mas sofreu **VIOLÊNCIA MORAL E RACIAL**

Caso você sofra ou presencie algum tipo de violência na moradia estudantil, peça ou ofereça ajuda. A Superintendência de Assistência Social pode te acolher. É direito de toda mulher o respeito étnico e uma vida sem violência e racismo.



Em caso de emergência, acione a Guarda Universitária ou ligue 190.

USP MULHERES | SAS USP

Mariana namorava há alguns meses e seu namorado sempre frequentou seu apartamento. Ele era muito carinhoso em público, mas depois de um tempo começou a **segurá-la forte** pelo braço, quando discutiam **dentro de casa.**



Mariana talvez não perceba, mas está sofrendo **VIOLÊNCIA FÍSICA**

Caso você sofra ou presencie algum tipo de violência na moradia estudantil, peça ou ofereça ajuda. A Superintendência de Assistência Social pode te acolher. É direito de toda mulher um relacionamento saudável e uma vida sem violência.



Em caso de emergência, acione a Guarda Universitária ou ligue 190.

MUITO OBRIGADA!

